



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 65, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Orientação Normativa nº 01/2024 da Diretoria de Licitações e Contratos, conforme segue:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 08 de janeiro de 2024

Nos processos de aquisição de bens ou nos de contratação de serviços é obrigatória a inserção de pedido formalizado, termo de referência, ata de registro de preços em caso de Sistema de Registro de Preços e proposta aprovada no certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALYSSON SANTOS BARRETO
Reitor Substituto